



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 72/2022

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 29 DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

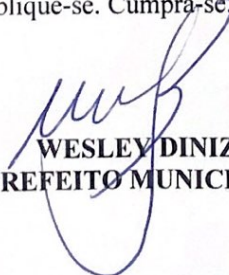
RESOLVE:

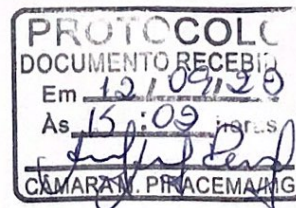
Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 29/2022 que nomeou a candidata **PÂMELA DUTRA NETO**, inscrita no CPF nº **152.388.646-39**, aluna do curso de Pedagogia da UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais, instituição conveniada com o Município de Piracema/ MG, tendo em vista o encerramento do Contrato de Estágio não obrigatório e remunerado, supervisionado pela Diretora Escolar, Sra. Jessica Geralda Cláudia Peixoto na Creche Municipal Professora Lúcia Emília de Andrade Lara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 12 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Publicada em 12/09/2022
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142 de 14/09/2012).